PORTARIA Nº 11.559/23, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES COMO GESTOR E COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS COM AS OSC´s.

IVELTON MATEUS ZARDO, *Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, resolve:*

Art. 1º - DESIGNAR *a Sra. JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO, Secretária Municipal de Administração, para a função de Gestor das parcerias celebradas com as OSC´s.*

Art. 2º - *São atribuições do Gestor:*

I- Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.

III- Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV- Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - DESIGNAR *as servidoras abaixo relacionadas para compor a Comissão para Avaliação das Parcerias com as OSCs:*

- JUSSARA ZANETTE, Assistente Administrativo, Matrícula nº 1.235;

- LETÍCIA FRIZON, Chefe do Setor de Cadastros, Compras e Licitações, Matrícula nº 1.453;

- LETÍCIA PENSO, Auxiliar de Contabilidade, Matrícula nº 1.220.

Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 11.106/23, de 12 de abril de 2023..*

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã*, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.*

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Data Supra

Joana Inês Citolin Zanovello
Secretária Municipal de Administração

Certifico que este original do (a) ____Portaria_____ foi publicado mediante afixação no mural da Prefeitura, no período de _05/04/24_ a _22/04/24_.